

APOSTILA 01

Pelo presente instrumento, em conformidade com as atribuições a mim conferidas pelo art. 1º da Portaria GPR 1193, de 07/05/2024 e o decidido no **PA 0033062/2023 - SEI**, fica **autorizado** o reajuste de **5,18%** (cinco inteiros e dezoito centésimos por cento) sobre o valor do Contrato de Prestação de Serviços **239/2024**, firmado com a empresa **EQUIPO TÉCNICA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF **26.999.805/0001-84**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva por chamada, em equipamentos Odontológicos com substituição de peças pela **CONTRATADA**, sem ônus para o **CONTRATANTE**, nas unidades do **TJDFT**, firmado entre as partes em 11/12/2024, divulgado no Portal Nacional de Contratações Pública em 12/12/2024.

O reajuste compreendeu a variação **IPCA-IBGE**, no período de 16/08/2024 a 15/08/2025, representando um impacto financeiro de **R\$ 11.273,55** (onze mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme disposto no anexo I desta apostila.

O valor estimado do contrato inicial passa dos atuais R\$ 217.636,84 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 228.910,39** (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e dez reais e trinta e nove centavos).

Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste objeto desta apostila são devidos a partir de 16/08/2025.

A despesa com a execução do contrato correrá, no período de sua vigência, à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União ao **CONTRATANTE**, no Elemento de Despesa 339039, Subelemento 17, PTRES 168473.

Os créditos devidos à **CONTRATADA** ficam garantidos, neste exercício, pelas Notas de Empenho (ou seu reforço) 2025NE000143, de 05/12/2025, no valor de R\$ 200.920,10 e 2025NE000828, de 09/12/2025, no valor de R\$ 3.512,94, à conta da dotação orçamentária especificada nesta Apostila, para atender às despesas inerentes ao contrato, decorrentes desta apostila.

Caso existam parcelas da despesa a serem executadas no exercício subsequente, os créditos e respectivo empenho para atendê-las serão informados pela **SEOF** do **CONTRATANTE**, que os anexará processo administrativo da contratação, tão logo sejam emitidos.

O reajuste autorizado fundamenta-se na cláusula décima primeira do contrato inicial.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, de 11/12/2024 (4121544) e do termo aditivo 01, de 03/10/2025 (4702304), que por este aditivo não foram modificadas.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

Secretário-Geral do **TJDFT**

ANEXO I

CÁLCULO DO REAJUSTE

ANEXO I DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Especificação	CATSER	UND	QTDE	VALOR CONTRATADO		VALOR REAJUSTE		DIFERENÇA
					Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	
1	Conjunto odontológico composto de cadeira, equipo, unidade auxiliar com cuspeira e refletor odontológico - marca DABI-ATLANTE)	5428	UN	4	R\$ 1.301,68	R\$ 5.206,72	R\$ 1.369,11	R\$ 5.476,44	R\$ 269,72
2	Conjunto odontológico composto de cadeira, equipo, unidade auxiliar com cuspeira e refletor odontológico - marca DABI-ATLANTE)		UN	12	R\$ 1.453,83	R\$ 17.445,96	R\$ 1.529,14	R\$ 18.349,68	R\$ 903,72
3	Conjunto odontológico composto de cadeira, equipo, unidade auxiliar com cuspeira e refletor odontológico - Marca D700		UN	14	R\$ 1.383,43	R\$ 19.368,02	R\$ 1.455,09	R\$ 20.371,26	R\$ 1.003,24
4	Conjunto acadêmico composto de micro motor, caneta de alta/baixa rotação, peça reta e contra-ângulo - Marca DENTMED		UN	29	R\$ 1.161,49	R\$ 33.683,21	R\$ 1.221,66	R\$ 35.428,14	R\$ 1.744,93
5	Esterilizador autoclave 21L - marcas (DIGITALE, STERMAZ e BIOEX)		UN	22	R\$ 1.489,77	R\$ 32.774,94	R\$ 1.566,94	R\$ 34.472,68	R\$ 1.697,74
6	Aparelho de profilaxia c/jato de bicarbonato e ultrassom - marca DABI ATLANTE, ORTUS e SHUSTER		UN	30	R\$ 960,65	R\$ 28.819,50	R\$ 1.010,41	R\$ 30.312,30	R\$ 1.492,80
7	Aparelho fotopolimerizador - marca SCHUSTER		UN	30	R\$ 859,02	R\$ 25.770,60	R\$ 903,52	R\$ 27.105,60	R\$ 1.335,00
8	Compressor de ar industrial ônix 60/425 -marca PRESSURE		UN	1	R\$ 1.641,85	R\$ 1.641,85	R\$ 1.726,90	R\$ 1.726,90	R\$ 85,05
9	Compressor de ar automático uso odontológico 50L - marcas FIAC e AIR ZAP		UN	19	R\$ 1.008,00	R\$ 19.152,00	R\$ 1.060,21	R\$ 20.143,99	R\$ 991,99
10	Aparelho de laserterapia uso odontológico - marca MMOPITC		UN	6	R\$ 673,97	R\$ 4.043,82	R\$ 708,88	R\$ 4.253,28	R\$ 209,46
11	Aparelho de Raios-X uso odontológico - marcas DABI ATLANTE, X DENTE, PRÓ-DENTAL, RHOS e PROCION		UN	29	R\$ 1.025,18	R\$ 29.730,22	R\$ 1.078,28	R\$ 31.270,12	R\$ 1.539,90
TOTAL						R\$ 217.636,84		R\$ 228.910,39	R\$ 11.273,55



Documento assinado eletronicamente por **Celso De Oliveira E Sousa Neto**, **Secretário(a)-Geral do Tribunal**, em 09/12/2025, às 23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4851154** e o código CRC **6AC4A1FE**.